

DECRETO N.º 073/2025

“DECRETO DE INSTITUIÇÃO DA CAMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – CAISAN.”

O Prefeito Municipal de Iúna/ES no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 3.098 de 2024 (*LOSAN que cria o sistema municipal de SAN*);

Considerando o decreto n.º 071/2025 que regulamenta a camara municipal intersetorial de segurança alimentar e nutricional – caisan.

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia a composição da Câmara Intersectorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

§. Ficando assim composta a composição da CAISAN;

- a) Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social;
- b) Secretário de Educação;
- c) Secretário de Saúde;
- d) Secretário de Agricultura;

Art. 2º Fica nomeado o Secretário (a) Executivo (a) da CAISAN:

1. O Secretário (a) Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Art. 3º Este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco (29/07/2025).

ROMÁRIO BATISTA VIEIRA

Prefeito Municipal

Publicado no *hall* da Prefeitura
Municipal de Iúna
às 18h00 de 29/07/2025.

Raphael José Vieira de Amorim
Chefe de Gabinete